

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN PLEG	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	IZAENE rev. IZAENE
		VET	00031	2010	02	09	2010		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

*Autuado como VET 00031 2010, aposto ao PLC 00031 2007 (PL 00064 1999, na Câmara dos Deputados).
Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada.
À SSCLCN.*



SENADO FEDERAL
FOI DA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	EDIMARF rev. EDIMARF
		VET	00031	2010	08	09	2010		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Juntadas fls. 2 a 4, referentes à Mensagem nº 123, de 2010-CN (nº 533/2010, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o voto total apostado ao PLC nº 31, de 2007.



SENADO FEDERAL

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SEXP	EDIMARF rev. EDIMARF
		VET	00031	2010	08	09	2010		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

À SEXP para elaboração do Ofício do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de emitir relatório sobre o voto. Ao Ofício, serão anexadas cópias do Aviso, da Mensagem Presidencial e, se for o caso, da Lei, contendo as partes sancionadas, além do autógrafo do projeto. Após anexação da cópia do citado Ofício, o processado será devolvido à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SEXP	ZIZELMA rev. ZIZELMA
		VET	00031	2010	09	09	2010		

Recebido neste órgão às 10h.



N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	RFMORAES rev. RFMORAES
	CN SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	<i>[Signature]</i>
		VET	00031	2010	21	10	2010		

Anexada cópia do Ofício CN n.º 378, de 21/10/10, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem n.º 123/10, na qual participa haver vetado totalmente o Projeto, e solicitando a indicação de Deputados para compor comissão mista (fl. 5).

À SCLCN



N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN rev. MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00031	2010	25	10	2010		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Juntadas fls. 6 e 7, referentes ao estudo de tramitação da proposição vetada (PLC n.º 31, de 2007).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MARCIOLUM rev. MARCIOLUM
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	
		VET	00031	2010	18	11	2010		

Ao Plenário para leitura.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	ILAN rev. BETNUNES
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00031	2010	18	11	2010		

12h17 - Leitura do Veto Total n.º 31, de 2010.
O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 18 de dezembro de 2010.
À SCLCN.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MARCIOUM rev. MARCIOUM	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN		
		VET	00031	2010	18	11	2010				

Recebido nesta Secretaria, nesta data, às 16hs.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		EDIMARF rev. EDIMARF	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN		
		VET	00031	2010	19	11	2010				

Juntada fl. 41 referente ao Ofício SGM/P nº 1.662, de 2010, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o voto.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		MARCIOUM rev. MARCIOUM	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	ATA-PLEN		
		VET	00031	2010	24	11	2010				

Ao Plenário.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		ILAN rev. OTAVIOL	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SACM		
		VET	00031	2010	24	11	2010				

12h43 - Designação da Comissão Mista, de acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum e na Resolução nº 2, de 2000-CN:

SENADORES: Renan Calheiros, Antonio Carlos Júnior, Renato Casagrande, Mão Santa.

DEPUTADOS: Manoel Junior, Dr. Rosinha, Eduardo Barbosa, Roberto Magalhães.

Ao SACM.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria		
CN	SACM	Tipo	Número	Ano
		VET	00031	2010

Data da Ação		
01	Mês	Ano
12		2010

Destino	
CN	SACM

MARIAMAY rev. MARIAMAY	
---------------------------	--

Anexada convocação para reunião de instalação da Comissão Mista. fl 45

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria		
CN	SACM	Tipo	Número	Ano
		VET	00031	2010

Data da Ação		
07	Mês	Ano
12		2010

Destino	
CN	ATA-PLEN

MARIAMAY rev. MARIAMAY	
---------------------------	--

Convocada em 7-12-2010, a Comissão não se instalou por falta de quorum conforme Lista de Presença e Termo de Reunião. Encaminhada à SSATA o Termo de Reunião para publicação. (às fls. 46 e 47)

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria		
CN	ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano
		VET	00031	2010

Data da Ação		
07	Mês	Ano
12		2010

Destino	
CN	SACM

ALSOCARV rev. ALSOCARV	
---------------------------	--

Publicação no DSF de 08/12/2010 do Termo de Reunião datado de 07/12/2010.
À SACM.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria		
CN	SACM	Tipo	Número	Ano
		VET	00031	2010

Data da Ação		
09	Mês	Ano
12		2010

Destino	
CN	SSCLCN

JOSESOAR rev. JOSESOAR	
---------------------------	--

Esgotado o prazo na Comissão.
À SCLCN.



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	LUIZS rev. LUIZS
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	10	01	2011	CN SSCLCN	
		VET	00031	2010					

Recebido, neste órgão, em 10/12/2010



SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MARCOSP rev. MARCOSP
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	10	05	2011	CN ATA-PLEN	
		VET	00031	2010					

STATUS: INCLUIDA EM ORDEM DO DIA

Incluido na ordem do dia da Sessão Conjunta de 11 de maio de 2011, às 12 horas.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MARCOSP rev. MARCOSP ret. CESARFIL
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	10	05	2011	CN SSCLCN	
		VET	00031	2010					

STATUS: INCLUIDA EM ORDEM DO DIA

Incluido na ordem do dia da Sessão Conjunta de 11 de maio de 2011, às 12 horas.

***** Retificado em 11/05/2011 *****

Retirado da Ordem do Dia em razão do adiamento da sessão, por acordo dos Senhores Líderes da Câmara e do Senado. (Of. 549/2011-CN).

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	LUIZS rev. LUIZS
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	18	12	2012	CN ATA-PLEN	
		VET	00031	2010					

STATUS: INCLUIDA EM ORDEM DO DIA

Incluido na Ordem do dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.

<i>N.Bal</i>	<i>Cs/Órg</i>	<i>Identificação da Matéria</i>		
	CN ATA-PLEN	<i>Tipo</i>	<i>Número</i>	<i>Ano</i>
		VET	00031	2010

<i>Data da Ação</i>			<i>Destino</i>	
<i>Dia</i>	<i>Mês</i>	<i>Ano</i>	CN	SSCLCN
19	12	2012		

OTAVIOL
 rev. OTAVIOL

13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

<i>N.Bal</i>	<i>Cs/Órg</i>	<i>Identificação da Matéria</i>			<i>Data da Ação</i>			<i>Destino</i>	<i>SAZEVEDO rev. MONDIN</i>
	CN SSCLCN	<i>Tipo</i>	<i>Número</i>	<i>Ano</i>	<i>Day</i>	<i>Mês</i>	<i>Ano</i>	CN SSCLCN	
		VET	00031	2010	28	08	2013		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

 SENADO FEDERAL FOLHA DE TRAMITAÇÃO											
CASA _____		ÓRGÃO _____		IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNCIONÁRIO <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
		TIPO _____	NÚMERO _____	ANO _____	DIA _____	MÊS _____	ANO _____				
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>											

 SENADO FEDERAL FOLHA DE TRAMITAÇÃO									
CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO				
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO		
								FUNCIONÁRIO	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>									



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

CONCEDER

o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a JUAN MANUEL SANTOS CALDERÓN, Presidente da República da Colômbia.

Brasília, 1º de setembro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

A D M I T I R

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, KEN SHIMANOUCHI, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão.

Brasília, 1º de setembro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

A D M I T I R

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco, no grau de Grã-Cruz, PAUL HUNT, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá.

Brasília, 1º de setembro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 532, de 1º de setembro de 2010.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidiu vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 325, de 2009 (nº 4.673/04 na Câmara dos Deputados), que "Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS".

Ouvidos, os Ministérios da Justiça e do Trabalho e Emprego manifestarão-se pelo voto aos seguintes dispositivos:

Arts. 3º e 8º

"Art. 3º É requisito para o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete a habilitação em curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. Poderão ainda exercer a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa:

I - profissional de nível médio, com a formação descrita no art. 4º, desde que obtida até 22 de dezembro de 2015;

II - profissional que tenha obtido a certificação de proficiência prevista no art. 5º desta Lei."

"Art. 8º Norma específica estabelecerá a criação de Conselho Federal e Conselhos Regionais que cuidarão da aplicação da regulamentação da profissão, em especial da fiscalização do exercício profissional."

Razões dos vetos

"O projeto dispõe sobre o exercício da profissão do tradutor e intérprete de libras, considerando as necessidades da comunidade surda e os possíveis danos decorrentes da falta de regulamentação. Não obstante, ao impor a habilitação em curso superior

específico e a criação de conselhos profissionais, os dispositivos impedem o exercício da atividade por profissionais de outras áreas, devidamente formados nos termos do art. 4º da proposta, violando o art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal."

Art. 9º

"Art. 9º Ficam convalidados todos os efeitos jurídicos da regulamentação profissional disciplinados pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005."

Razão do voto

"O Decreto nº 5.626, de 2005, não trata de 'regulamentação profissional', limitando-se a regulamentar a Lei nº 10.436, de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 2000, que estabelece a obrigação de o poder público cuidar da formação de intérpretes da língua de sinais."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nº 533, de 1º de setembro de 2010.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidiu vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 31, de 2007 (nº 64/99 na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tacita", "termidade no caso em que mencionada".

Ouvidos, o Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União manifestarão-se pelo voto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"Durante sua tramitação no Congresso Nacional, o projeto estabelecia a possibilidade do Poder Judiciário aplicar, na ausência do suposto pai, a presunção relativa de paternidade em caso de recusa na realização de exames de DNA por parentes cuja consanguinidade pudesse atestar a paternidade.

Uma vez rejeitada tal disposição, o texto aprovado e ora sob análise apresenta hipótese de aplicação da presunção de paternidade já prevista no parágrafo único do art. 2º-A da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992."

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposição de Motivos

Nº 355, de 17 de agosto de 2010. Sobrevoo no território nacional de aeronaves pertencentes aos Países abaixo relacionados:

1) Estado Plurinacional da Bolívia:

- aeronave tipo C-130B, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 16 - procedente de La Paz, Bolívia, e destino a Tocumen, Panamá; e dia 21 - procedente de Tocumen e destino a La Paz;

2) República da Colômbia:

- aeronave tipo C-212, pertencente à Armada Nacional daquele País, em missão de transporte de passageiros, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 15 - procedente da Ilha do Sal, Cabo Verde, pouso em Fortaleza;

dia 16 - decolagem de Fortaleza, pouso em Manaus; e

dia 17 - decolagem de Manaus e destino a Bogotá, Colômbia;

- aeronave tipo C-208, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de passageiros, com a seguinte programação, em 2010:

de 8 a 11 de agosto - procedente da Colômbia, pouso e decolagem de Tabatinga e retorno à Colômbia;

de 15 a 18 de agosto - procedente da Colômbia, pouso e decolagem de Tabatinga e retorno à Colômbia;

de 22 a 25 de agosto - procedente da Colômbia, pouso e decolagem de Tabatinga e retorno à Colômbia; e

de 29 de agosto a 1º de setembro - procedente da Colômbia, pouso e decolagem de Tabatinga e retorno à Colômbia;

3) Estados Unidos da América:

- aeronave tipo BE-20, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de treinamento de tripulação, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 13 - decolagem de Brasília, pouso em Überlândia e retorno a Brasília;

- aeronave tipo BE 20, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de seu Embaixador, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 17 - decolagem de Brasília, pouso no Galeão;

dia 18 - decolagem do Galeão, pouso em Santos Dumont e Recife; e

dia 20 - decolagem de Recife e destino a Brasília;

4) República Francesa:

- aeronave tipo C-130, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 17 - procedente de Dacar, Senegal, pouso em Fortaleza;

dia 18 - decolagem de Fortaleza e destino a Caiena, Guiana Francesa;

dia 20 - procedente de Caiena, pouso em Fortaleza; e

dia 21 - decolagem de Fortaleza e destino a Dacar;

5) Reino Unido:

- aeronave tipo C-130, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de traslado de aeronave, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 12 - procedente de Ascension, Inglaterra, pouso no Rio de Janeiro; e dia 13 - decolagem do Rio de Janeiro e destino a Montevideu, Uruguai.

6) República Bolivariana da Venezuela:

- aeronave tipo C-130H, pertencente à Aviação Militar Nacional Bolivariana daquele País, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 9 - procedente de Maiquetia, Venezuela, e destino a La Paz, Bolívia; e

dia 10 - procedente de Viru Viru, Bolivia, e destino a Maracay, Venezuela.

Homologo e autorizo. Em 1º de setembro de 2010.

Nº 356, de 20 de agosto de 2010. Sobrevoo no território nacional de aeronaves pertencentes aos Países abaixo relacionados:

1) Estado Plurinacional da Bolívia:

- aeronave tipo FALCON 900, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de seu Presidente e comitiva, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 24 - procedente de La Paz, Bolívia, e destino a Tapachula, México;

2) República da Colômbia:

- aeronave tipo BE-350, pertencente à Força Aérea daquele País, procedente da Colômbia, pouso em Tabatinga, onde permanece no período de 6 de agosto a 31 de outubro de 2010, para realização de evacuação aeromédica, caso haja necessidade, face à interdição do aeroporto de Leticia, Colômbia;

3) Estados Unidos da América:

- aeronave tipo C-40, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de representante do seu Congresso Nacional, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 23 - procedente de San Juan, Porto Rico, e destino a Buenos Aires, Argentina;

dia 26 - procedente de Buenos Aires, pouso em Brasília;

dia 27 - decolagem de Brasília, pouso no Rio de Janeiro; e

dia 29 - decolagem do Rio de Janeiro e destino a Bogotá, Colômbia.

Homologo e autorizo. Em 1º de setembro de 2010.

Nº 358, de 24 de agosto de 2010. Sobrevoo no território nacional de aeronave pertencente ao País abaixo relacionado:

Estados Unidos Mexicanos:

- aeronave tipo GULFSTREAM III, pertencente à Força Aérea daquele País, em missão de transporte de sua Ministra das Relações Exteriores e comitiva, com a seguinte programação, no mês de agosto de 2010:

dia 24 - procedente de Quito, Equador, e destino a La Paz, Bolívia.

Homologo. Em 1º de setembro de 2010.

VET nº

- A Comissão Mista
env 13/11/2010
- A publicação
Manoel Menezes

Mensagem nº 533

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 31, de 2007 (nº 64/99 na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona”.

Ouvidos, o Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

“Durante sua tramitação no Congresso Nacional, o projeto estabelecia a possibilidade do Poder Judiciário aplicar, na ausência do suposto pai, a presunção relativa de paternidade em caso de recusa na realização de exames de DNA por parentes, cuja consanguinidade pudesse atestar a paternidade.

Uma vez rejeitada tal disposição, o texto aprovado e ora sob análise apresenta hipótese de aplicação da presunção de paternidade já prevista no parágrafo único do art. 2º-A da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro 1992.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 1º de setembro de 2010.



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
VET nº 31 / 2010
Fls. 2

Nego sanção,
pelas razões constantes
da Mensagem anexa
1º. 7. 10


SENADO FEDERAL

Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei objetiva o estabelecimento da admissão tácita de paternidade nos casos em que o suposto pai se recuse a realizar testes de paternidade.

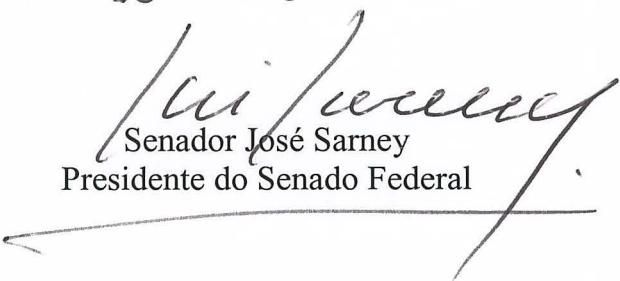
Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 2º

.....
§ 7º A recusa do réu em ação de investigação de paternidade a submeter-se a exame de material genético – DNA ou a qualquer outro meio científico de prova, desde que requerido por quem tenha legítimo interesse na investigação ou pelo Ministério Público, importa em presunção relativa de paternidade.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de agosto de 2010.


Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

faa/plc07-031t

Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
VET nº 31 / 2010
Fls. 3

VET nº 31/2010
MCN nº 123/2010

Aviso nº 656 - C. Civil.

Em 1º de setembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

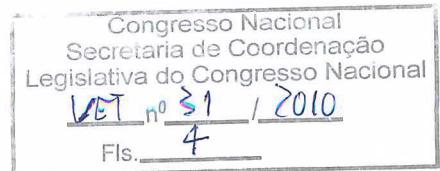
Assunto: Veto total.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que houve por bem vetar integralmente o Projeto de Lei nº 31, de 2007 (nº 64/99 na Câmara dos Deputados) e, na oportunidade, restitui dois autógrafos da citada proposição.

Atenciosamente,


ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Recd. 03.09.10
G.W.

Ofício nº 378 (CN)

Brasília, em 21 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação de Deputados para compor Comissão Mista.

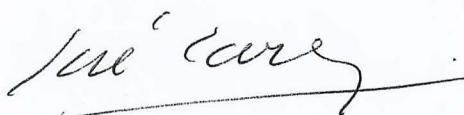
Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 123, de 2010-CN (nº 533/2010, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (PL nº 64, de 1999, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona”.

Esta Presidência, nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a Vossa Excelência a indicação de 3 (três) Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o voto.

Encaminho, em anexo, autógrafo do projeto vetado e cópia da mensagem presidencial.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Secretaria de Expediente

VET Nº 31/2010
Fls. 5

Ponto: 700 Ass.: *J. Sarney*

Origem:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 31, DE 2007
(nº 64/1999, na Casa de origem)

EMENTA: Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona.

AUTOR: Dep. Iara Bernardi

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 24/2/1999 – DCD de 16/3/1999

COMISSÕES:

Seguridade Social e Família

RELATORES:

Dep. Jorge Costa

Constituição e Justiça e de Cidadania

Dep. Roberto Magalhães
Dep. Zenaldo Coutinho
(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Ofício PS-GSE nº 129, de 3/5/2007

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA : 9/5/2007 – DSF de 10/5/2007

COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Cidadania

RELATORES:

Sen. Antonio Carlos Júnior
(Parecer nº 470/2010-CCJ)

Assuntos Sociais

Sen. Antonio Carlos Júnior
(Parecer nº 1.185/2010-PLEN)

Diretora

Sen. Adelmir Santana
(Parecer nº 1.186/2010-CDIR)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 204, de 12/8/2010



VETO TOTAL N° 31, DE 2010
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara n° 31, de 2007
(Mensagem n° 123/2010-CN)

Veto publicado no D.O.U - Seção 1, de 2/9/2010.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES

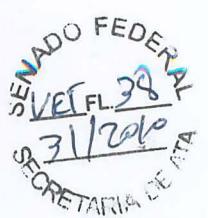
DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:



CN – 18-11-2010
12 horas

Sobre a mesa veto presidencial que será lido
pelo Senhor Primeiro Secretário.



Veto Total nº 31, de 2010 (Mensagem nº 123, de 2010 – CN), apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (nº 64/1999, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona”.

SENADO FEDERATIVO
SUEL FL. 39
31/200
SECRETARIA DE ATA

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 18 de dezembro de 2010.

SENADO FEDERAL
SERV. FL. 402
31/200
SECRETARIA DE ATA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1662/2010/SGM/P

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Indicação de membros para compor Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício CN/nº 378, de 21 de outubro de 2010, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os Senhores Deputados, **MANOEL JUNIOR (BLOCO PMDB)**, **DR. ROSINHA (PT)**, **EDUARDO BARBOSA (PSDB)** e **ROBERTO MAGALHÃES (DEM)**, para integrarem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto integral ao Projeto de Lei nº 64, de 1999, que “Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona”.

Atenciosamente,

MICHAEL TEMER
Presidente

Recebido em
18/11/2010, às
19h
L1005



VET 31/2010

2

1

CN – 24-11-2010
12 horas

A Presidência designa, nos termos do disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum e da Resolução nº 2, de 2000-CN, as Comissões Mistas incumbidas de relatar os seguintes vetos:

Veto Parcial nº 21, de 2010 (PLC 8/2010)

Senadores

Renan Calheiros
Alvaro Dias
Delcídio Amaral
Mão Santa

Deputados

Eduardo Cunha
Carlos Zarattini
Otavio Leite
João Maia

Veto Total nº 22, de 2010 (PLS 139/2003)

Senadores

Almeida Lima
Flávio Arns
Aloizio Mercadante
Gim Argello

Deputados

Darcísio Perondi
Nelson Pellegrino
José Mentor
Fábio Ramalho

SENADO FEDERAL
SOUVENIR 402
31/10/2010
SECRETARIA DE ATA

Veto Parcial nº 24, de 2010 (PLS 372/2009)

Senadores

Regis Fichtner
Heráclito Fortes
Renato Casagrande
José Nery

Deputados

Tadeu Filippelli
Magela
João Campos
Vilson Covatti

Veto Total nº 25, de 2010 (PLS 10/2000)

Senadores

Leomar Quintanilha
Antonio Carlos Júnior
Inácio Arruda
Marina Silva

Deputados

Jurandil Juarez
Andre Vargas
Sandra Rosado
Alex Canziani

Veto Total nº 31, de 2010 (PLC 31/2007)

Senadores

Renan Calheiros
Antonio Carlos Júnior
Renato Casagrande
Mão Santa

Deputados

Manoel Junior
Dr. Rosinha
Eduardo Barbosa
Roberto Magalhães

Veto Parcial nº 32, de 2010 (PLC 175/2009)

Senadores

Almeida Lima
Gilberto Goellner
Inácio Arrudá
João Vicente Claudino

Deputados

Professor Setimo
Décio Lima
Edson Aparecido
Maurício Quintella
Lessa

Veto Total nº 33, de 2010 (PLC 90/2010)

Senadores

Valdir Raupp
João Tenório
Serys Slhessarenko
Osmar Dias

Deputados

Severiano Alves
Maurício Rands
William Woo
Marcondes Gadelha

SENADO FEDERAL
S/ VET FL 44
31/2010


CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Deputado Roberto Magalhães, Presidente Eventual da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 31 de 2010**, aposto ao PLC nº 31 de 2007 (PL nº 64, de 1999 – na Casa de Origem), que “Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona”, convoca Vossa Excelência para a reunião da Comissão a realizar-se no dia 7/12/2010 (3^a-feira), às 15h, Plenário nº 9, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal.

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

Secretaria da Comissão, em 30 de novembro de 2010.


Sérgio da Fonseca Braga
Diretor
3303-3507



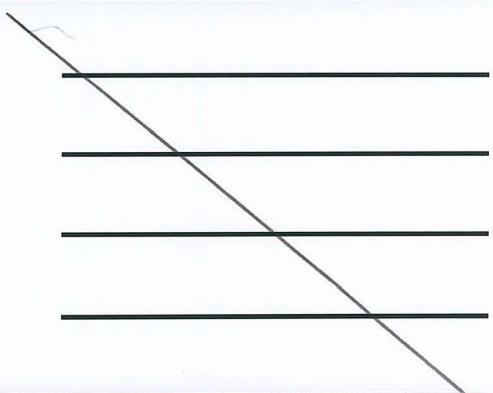

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

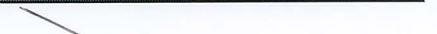
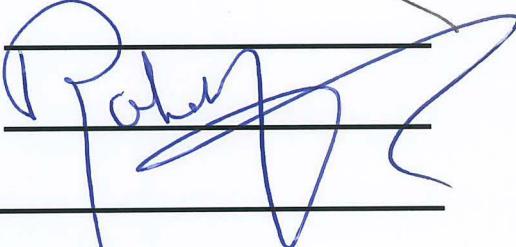
COMISSÃO MISTA DESTINADA A RELATAR O VETO TOTAL Nº 31, DE 2010, APOSTO AO PLC Nº 31, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.560, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992, PARA ESTABELECER A ADMISSÃO TÁCITA DE PATERNIDADE NO CASO EM QUE MENCIONA."

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada dia 7/12/2010, às 15h, Sala 9, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal.

NOME	SENADORES PARTIDO	ASSINATURA
RENAN CALHEIROS	PMDB	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	DEM	
RENATO CASAGRANDE	PSB	
MÃO SANTA	PSC	

NOME	DEPUTADOS PARTIDO	ASSINATURA
MANOEL JUNIOR	PMDB	
DR. ROSINHA	PT	
EDUARDO BARBOSA	PSDB	
ROBERTO MAGALHÃES	DEM	 

Secretário: Maria de Fátima Maia de Oliveira – Tel: 3303-3520





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia sete de dezembro de dois mil e dez, terça-feira, às quinze horas, na sala número nove, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 31, de 2010**, aposto ao PLC nº 31 de 2007 (PL nº 64, de 1999 – na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona”. Com a presença do Deputado Roberto Magalhães a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2010.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

